



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 540/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Substitui membros da Comissão para conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 156 da Lei nº 282/2002, com o objetivo de apurar irregularidades cometidas por ex-servidor e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, da Lei nº 528/2013,

RESOLVE:

I – Ficam substituídos os membros LÍCIA DIANE LOUZEIRO DA CUNHA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19.719, por EDMUNDO SOUSA SILVA, professor, matrícula nº 441-1, e DJALMA EUCLIDES LOUZEIRO JÚNIOR, Fiscal de Obras, matrícula nº 1909, por ANIELA ROCHA LUSTOSA, professora, matrícula nº 2-1;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, em Corrente, 22 de junho de 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal